

Item 6.1.5 - Ordem Cronológica de Pagamentos

Item 6.1.5.4 - Ordem Cronológica de Realização de Obras

Mês 5

Mês (a)	Nº Sequencial	CPF/CNPJ (c)	Empresa / Nome (d)	Objeto (e)	Nota Fiscal (f)	Data da exigibilidade (g)	Data pagamento (h)	Justificativa (i)	Valor Pago (j)
1	40101.0048.23.0000126-6	24.051.496/0001-90	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Realização obra de reforma para instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do MPBA (Nazaré). TP n. 03/2022. Contrato n. 131/2022-SGA. 5ª Medição. NFSE n. 272. SEI n. 19.09.02335.0009392/2023-07. Parte 1 e 2.	Nº 272	03/05/2023	04/05/2023	N/A	34 235,62
2	40101.0048.23.0000127-4	24.051.496/0001-90	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	Realização obra de reforma para instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do MPBA (Nazaré). TP n. 03/2022. Contrato n. 131/2022-SGA. 5ª Medição. NFSE n. 272. SEI n. 19.09.02335.0009392/2023-07. Parte 2 e 2.	Nº 272	03/05/2023	04/05/2023	N/A	39 756,18
3	40101.0048.23.0000130-4	23.318.008/0001-04	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	Nota Fiscal 523 - Processo 19.09.02335.0010320/2023-04 - Concorrência 002/2022 - Cont. 058/2022 - Obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. 9ª Medição PERÍODO: 27/03/2023 A 25/04/2023	Nº 523	04/05/2023	09/05/2023	N/A	342 729,98
4	40601.0002.23.0000001-4	82.094.640/0001-72	QUANTUM PARTICIPACOES LTDA	A criação de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum é competência	Nº 811	08/05/2023	09/05/2023	N/A	184 211,36
5	40101.0048.23.0000137-1	23.318.008/0001-04	SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA	Nota Fiscal 525 - Processo 19.09.02335.0011280/2023-31 - TP nº 005/2022 - Contrato nº 152/2022 - Obra de construção para conclusão da sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - MEDIÇÃO: 04 - PERÍODO: 03/04/2023 A 02/05/2023	Nº 525	15/05/2023	19/05/2023	N/A	215 103,28

6	40101.0048.23.0000175-4	14.713.648/0001-10	OESTE, ORG. ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	DL Nº 02/2023 - SEI Nº 19.09.02334.0026048/2022-55.LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL NO TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA. SEI PAGT Nº 19.09.02333.0003694/2023-88.DEA/AMPLIAR UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO/PE 14.2.4/AÇÃO 5800 P 2023. NFS.: 1207.	Nº 1207	23/05/2023	25/05/2023	N/A	7 922,18
7	40101.0048.23.0000176-2	11.887.350/0001-38	RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP	NF 11 - Processo 19.09.02335.0012672/2023-75 - MEDIÇÃO 06 DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA. MODO DE DISPUTA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, CONTRATO Nº 082/2022 - SGA, PERÍODO DE 23/03/2023 À 21/04/2023	Nº 20230000000011	24/05/2023	31/05/2023	N/A	170 113,83
Fonte da Informação: Sistema FIPLAN									
Data da última atualização: 14/06/2023									

(a) Mês: Para cada mês deverá haver uma nova sequência das ordens de exigibilidade de pagamentos

(b) Nº Seq.: Número sequencial da ordem de exigibilidade dos pagamentos a serem realizados no mês. A partir do momento em que uma despesa é atestada, ela, imediatamente, entra na ordem de pagamentos.

(c) CNPJ / CPF: Numeração cadastral da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(d) Empresa / Nome: Identificação nominal da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento

(e) Objeto: Resumida descrição do bem ou serviço contratado. Este texto deverá conter hiperlink para a íntegra do contrato

(f) Nota Fiscal: Número das Notas Fiscais das compras públicas com hiperlink para a NF

(g) Data de exigibilidade: A data da realização do atesto definitivo marca o dia em que a despesa foi liquidada. É a data da liquidação da despesa que cria a ordem de pagamentos. Isto é, quando se atesta a execução do objeto do contrato ocorre a imediata inclusão do crédito na sequência de pagamentos.

(h) Data de Pagamento: Data em que o pagamento foi realizado. Caso o pagamento ainda não tenha sido realizado deverá constar a seguinte informação "pagamento ainda não realizado"

(i) Justificativa: Justificativa resumida do motivo pelo qual houve qualquer pagamento fora da ordem cronológica de exigibilidades. Caso haja necessidade de justificativa mais detalhada, é possível anexar, neste campo, um arquivo com as devidas argumentações e documentações que o gestor achar necessárias.

(j) Valor Pago: Valor do pagamento realizado

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320/1964, art. 63; Decreto nº 93.872/1986, art. 36; Lei nº 8.666/1993 art. 73; Lei nº 14.129/2021, art. 29, § 2º, VI; Lei nº 14.133/2021, arts. 140 e 141, § 3º; e Instrução Normativa nº 2/2016 do Ministério do Planejamento, art. 3º